



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA DG Nº 335/2022 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei nº. 8666/93 e a Portaria nº. 361/2022-TRE/MA,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores abaixo relacionados como Membros da COMISSÃO FISCALIZADORA dos contratos oriundos do **Pregão Eletrônico nº 52/2022**, referente à contratação de serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), de inserção de legendas, de inserção de audiodescrição simultâneos ou consecutivos, ao vivo ou gravado, presencial ou a distância, para atender a demanda nas sessões plenárias, eventos, atividades e projetos desenvolvidos por diversas unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão ou por ele demandado, conforme SEI nº 0010856-54.2022.6.27.8000:

GESTORES:	Ingrid Janaina Castro Viegas
	Gilberto Martins Moreira

FISCAIS SETORIAIS:	
NSA	Ingrid Janaina Castro Viegas(30990474) – Titular
	Gilberto Martins Moreira (30990300) – Substituto
COIMC	Raimundo Ferreira Castro (3099942) – Titular
	Amanda Borges Mouzinho (30990788) - Substituta
SETED	Edson Carlos Fernandes Garcia (3099939) – Titular
	Carlos Rogério Penha Freire (3099663) - Substituto
SJD	Valderina Rocha Silveira de Oliveira Paula (3099976) – Titular
	Lia Elisabeth Leite (3099986) - Substituta
ASCER	Samira Teresa Duailibe Murad (30990620) - Titular
	Priscilla Gomes da Silva (30990113) - Substituta

O acompanhamento, gestão e fiscalização do objeto contratado serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, datado e assinado eletronicamente.

HEBERT PINHEIRO LEITE
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 30/11/2022, às 16:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1766605** e o código CRC **FA35243E**.

0010856-54.2022.6.27.8000	1766605v2
---------------------------	-----------

